



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 105/2021  
Data: 21/01/2021 Horário: 12:49  
LEG - MOC 21/2021

## MOÇÃO DE PESAR

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ VICENTE DA SILVA, EXTERNANDO MANIFESTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família do Senhor José Vicente da Silva (Rua Clóvis Ciccoti, nº 154 – Jardim Idalina – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Faleceu no dia 15 de janeiro do corrente ano, o Senhor JOSÉ VICENTE DA SILVA e foi com enorme tristeza que recebemos a notícia.

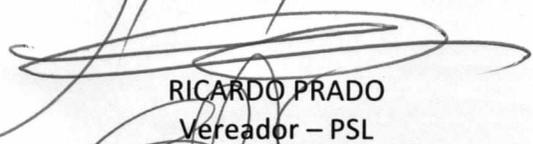
O Senhor José Vicente tinha 71 anos de idade e era muito conhecido em nossa cidade como o Paraná do Bar Maria Luiza I, e é com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Era viúvo da Senhora Zilda Augusta da Silva, com quem construiu uma linda família de onde vieram os filhos: Gilmar, Gilberto, Gidalto, Reginaldo e Regiane.

Senhor José Vicente estava sempre alegre e era uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa especial, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 07 de janeiro de 2021.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

  
RICARDO PRADO  
Vereador – PSL

  
CÉLIO ARISTÃO  
Vereador – PSL

